

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MEDICINA

EDITAL N.º 001/2025 – BENEFÍCIO AUXÍLIO FORMAÇÃO
Curso de Medicina – UFSM

A Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de estudantes para o recebimento de **Benefício para transporte para atividades de extensão fora do bairro onde se localiza o campus sede da UFSM – Camobi.**

1. OBJETIVO

Conceder benefício financeiro a estudantes do curso de Medicina para apoiar seu deslocamento à participação em atividades de extensão fora do campus universitário. Será disponibilizado o recurso total de R\$ 20.000,00 oriundo da Instrução Normativa 002/2025 PRE/UFSM que regulamenta a concessão de recursos do Fundo de Incentivo à Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação (FIEC-G) 2025.

São consideradas atividades de extensão:

I – Componentes curriculares com carga horária prática para extensão.

II – Programas e/ou projetos de extensão devidamente registrados.

2. VALOR E DURAÇÃO DO BENEFÍCIO

- O benefício terá o valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em único depósito;
- Estudantes com previsão de atividades fora do bairro Camobi por pelo menos 3 (três) vezes na semana, por no mínimo 2 (dois) meses, de agosto a dezembro de 2025, não necessariamente consecutivos, poderão receber benefício único no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- Estudantes com previsão de atividades fora do bairro Camobi - por pelo menos 1 (uma) vez na semana, por no mínimo 3 (três) meses no segundo semestre de 2025, não necessariamente consecutivo, poderão receber benefício único no valor de RS 200,00 (duzentos reais).
- A concessão dos benefícios estará condicionada à disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa ou encerrada a qualquer momento, sem aviso prévio, caso os recursos se esgotem.

- O recurso total poderá ser ampliado, caso o Curso de Medicina seja contemplado em fase de repescagem do FIEC-G 2025, com distribuição de benefícios para estudantes **em fila de espera deste edital**.

3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da UFSM, que participem de atividades extensionistas fora de Camobi, onde se localiza o campus sede da instituição.

Não poderão participar deste edital os estudantes que já recebem bolsa por meio do projeto do Internato em Atenção Primária à Saúde (APS) em municípios fora de Santa Maria ou que já recebem auxílio financeiro da instituição para transporte no período da seleção.

4. RESERVA DE COTAS

- **50% dos benefícios disponíveis serão reservadas para estudantes com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo** no momento da inscrição.
- Caso não haja candidatos suficientes para preencher essa cota, **os valores remanescentes serão automaticamente transferidos para a ampla concorrência**.
- Candidatos com **Benefício Socioeconômico (BSE) ativo** que não forem contemplados nas bolsas específicas, poderão concorrer em ampla concorrência.

5. INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas via formulário online [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKpI1KYalk6-L46n1MRUBPusyNZ_uUPQZ5e5l-hRZUSYogkQ/viewform?usp=header], no período de 22/08/2025 à 27/08/2025;
- Documentos obrigatórios:
 - Documento que ateste o BSE ativo (se houver).
 - Conta bancária para depósito.
 - Cronograma das atividades da disciplina com atividades fora do bairro Camobi.
 - Programa e/ou projeto de extensão ou plano de ensino da disciplina com prática extensionista.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção seguirá os seguintes critérios, nesta ordem de categorias prioritárias:

1. Estudantes com previsão de atividades fora do bairro Camobi por pelo menos 3 (três) vezes na semana, por no mínimo 2 (dois) meses de agosto a dezembro de 2025, não necessariamente consecutivos.

2. Estudantes com previsão de atividades fora do bairro Camobi em pelo menos 1 (uma) vez na semana, por no mínimo 3 (três) meses no segundo semestre de 2025, não necessariamente consecutivos.

O valor total do recurso disponível será distribuído entre os estudantes da primeira categoria. Somente se houver valores restantes, serão contemplados os estudantes da segunda categoria.

Em caso de não haver recursos financeiros a todos os inscritos, será fornecido o auxílio pela ordem cronológica de inscrição.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Comunicar imediatamente qualquer alteração na condição de matrícula ou participação na atividade;
- Preencher formulário de acompanhamento e prestação de informações, se solicitado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O recebimento do benefício não configura vínculo empregatício com a UFSM;
- A concessão do benefício **poderá ser suspensa ou encerrada a qualquer tempo, sem aviso prévio**, em função de restrição orçamentária ou descumprimento dos critérios estabelecidos;
- O recurso total poderá ser ampliado, caso o Curso de Medicina seja contemplado em fase de repescagem do FIEC-G 2025, com distribuição de benefícios para estudantes em fila de espera deste edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em conjunto o Colegiado do Curso de Medicina.

Santa Maria, 22 de agosto de 2025.
Coordenação do Curso de Medicina
Universidade Federal de Santa Maria